

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MATTEO FERRAZ UNGARELLI

**OS LIMITES DA AUTONOMIA DA VONTADE EM UMA
PERSPECTIVA BIOÉTICA – OS DESAFIOS DA RECEPÇÃO
JURÍDICA DA EUTANÁSIA**

VITÓRIA
2019

MATTEO FERRAZ UNGARELLI

**OS LIMITES DA AUTONOMIA DA VONTADE EM UMA
PERSPECTIVA BIOÉTICA – OS DESAFIOS DA RECEPÇÃO
JURÍDICA DA EUTANÁSIA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória - FDV, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito.
Orientador: prof^a Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer.

VITÓRIA

2019

RESUMO

A presente monografia objetiva determinar o limite legal ideal da autonomia da vontade do indivíduo na tomada da decisão de se submeter à eutanásia, tendo como observância o ordenamento pátrio e a teoria principialista da bioética. Para tal, ao longo deste trabalho será realizada a defesa da concepção de “dignidade da pessoa humana” no Direito brasileiro como um valor que reflete autonomia em detrimento de heteronomia, bem como, um estudo de direito comparado, tendo como objeto o julgado histórico da Suprema Corte inglesa que reconhece, de forma inédita, o direito de morrer, e a lei holandesa que regulamenta a eutanásia e o suicídio assistido nos países baixos. No campo bioético, a eutanásia será analisada sob o prisma da teoria principialista e seus quatro respectivos princípios: autonomia, justiça, beneficência, não-maleficência. Por fim, será apresentado os fatores que dificultam a realização do debate sobre a eutanásia na sociedade brasileira, tendo como paradigma a doutrina de Ronald Dworkin.

Palavras-chave: eutanásia, autonomia da vontade, sociedade.

ABSTRACT

This monograph aims to determine the ideal legal limit of the autonomy of the individual's will in making the decision to submit to euthanasia, having as observance the national order and the principlialist theory of bioethics. For this, throughout this work will be carried out the defense of the concept of "dignity of the human person" in Brazilian Law as a value that reflects autonomy to the detriment of heteronomy, as well as, a study of comparative law, having as its object the historical judgment of the English Supreme Court that recognizes the right to die, and the Dutch law that regulates euthanasia and assisted suicide in the Netherlands. In the bioethical field, euthanasia will be analyzed under the prism of the principlialist theory and its four respective principles: autonomy, justice, beneficence, non-maleficence. Finally, it will be presented the factors that makes the realization of the debate on euthanasia in Brazilian society a difficult task, having as paradigm the doctrine of Ronald Dworkin.

Keywords: euthanasia, autonomy of will, society.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
1 A EUTANÁSIA COMO POSSIBILIDADE JURÍDICA.....	06
2 A EUTANÁSIA COMO UMA POSSIBILIDADE ÉTICA – O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE	26
3 A DIFICULDADE DE ESTABELECIMENTO DO DEBATE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: A EUTANÁSIA EM UMA PERSPECTIVA DWORKINIANA	33
CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS	39